

REQUERIMENTO N.º 026/2025.

Senhora Presidente

O Vereador que subscreve o presente, valendo-se das atribuições legais e regimentais, em especial os dispositivos inseridos no art. 100, inc. VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, vem respeitosamente diante da presença de Vossa Excelência, requerer com que seja endereçado o presente expediente que tem por finalidade solicitar informações que deverão ser prestadas através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após consultar o

Secretário Municipal de Agricultura,
notadamente os seguintes questionamentos:

- 1) Qual a quantidade de calcário adquirido por ano pelo Poder Executivo para programas de apoio à agricultura local;
- 2) Qual a quantidade efetivamente entregue no exercício de 2025;
- 3) Como funciona o mecanismo de recebimento do produto adquirido, se de forma mensal, semestral, ainda, se há estoque desse produto junto ao Poder Executivo;

- 4) Quais localidades foram contempladas com o programa durante esse exercício;
- 5) Qual critério utilizado para a escolha dos produtores rurais a serem contemplados pelo programa;
- 6) Existe algum critério de prioridade estabelecido.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de informações regularmente formulado, busca assegurar o pleno exercício das prerrogativas do Poder Legislativo Municipal e de seus integrantes posto que a regra contida nos dispositivos do art. 31 da Constituição Federal devem ser interpretadas

não apenas como sendo um direito do Poder Legislativo o exercício da fiscalização.

O exercício da Fiscalização dos atos do Poder Executivo deve ser concebido como um dever dos detentores de mandato parlamentar e não apenas um direito.

A questão alvo do presente requerimento, é oriunda de reclamações realizadas por munícipes, que dão conta de excessiva demora no processo de distribuição de calcário para os pequenos produtores rurais, vez que o cadastro frente ao programa foi realizado a mais de 6 (seis) meses.

São essas as razões que ensejam o presente requerimento do qual se espera com que sejam fornecidas as informações que servirão para o pleno conhecimento dos integrantes deste Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões, em 15 de Agosto de 2025

Renan Henrique de Almeida de Souza
Vereador